



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Areia Branca

Presidente: Reginaldo da Silva Santos

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2025

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº205 de 15 de outubro de 2021.

2.2- DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº243, de 27 de maio de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3- DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 249, de 21 de outubro de 2024, estimou a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 4.083.000,00 (Quatro milhões e oitenta e três mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

DESPESAS CORRENTES	R\$	3.923.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	160.000,00
TOTAL	R\$	4.083.000,00

3. RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 924.500,91 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 308.166,97	R\$ 308.166,97	R\$ 308.166,97	R\$ 924.500,91
TOTAL	R\$ 308.166,97	R\$ 308.166,97	R\$ 308.166,97	R\$ 924.500,91

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2025, importava em **R\$ 86.603,95 (oitenta e seis mil seiscentos e tres reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 86.603,95
TOTAL	R\$ 86.603,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 86.603,95 (oitenta e seis mil, seiscentos e tres reais e noventa e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 605.345,25 (seiscentos e cinco mil, trezentos e quarente e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

INSS	R\$ 156.037,76
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 134,49
IRRF	R\$ 153.157,77
Empréstimo Consignados	R\$ 263.466,34
ISS	R\$ 203,78
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 32.345,11
TOTAL	R\$ 605.345,25

3.4 – A Despesa extra orçamentária do período importou em **R\$ 604.928,50 (seiscentos e quatro reais novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 156.037,76
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 134,49
IRRF	R\$ 152.741,02
Empréstimo Consignados	R\$ 263.466,34
ISS	R\$ 203,78
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 32.345,11
TOTAL	R\$ 604.928,50

4. DESPESA

4.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 11.935,43 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e tres centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 877.766,52 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 877.766,52 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 3.612.211,18	R\$ 1.809.549,01	R\$ 1.809.549,01
Neste trimestre	R\$ 11.935,43	R\$ 877.766,52	R\$ 877.766,52
Acumulado	R\$ 3.624.146,61	R\$ 2.687.315,53	R\$ 2.687.315,53

4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00

4.4 – BALANÇETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente da Câmara, Diretora Financeira e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de julho a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Esta Diretoria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

4.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 22 de fevereiro de 2024.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº239/2024 de 21 de março de 2024, em até **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos no período em exame atingiu o montante de **R\$ 669.534,98 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos centavos)**.

6. DA AUDITORIA PATRIMONIAL

6.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta Câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

6.2 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7. LICITAÇÕES

7.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 2 (dois) Processos Licitatórios, sendo: 1 (um) na modalidade Dispensa e 01(hum) Inexigibilidade. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

7.2 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 2 (dois) Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 14 de outubro de 2025.

FERNANDA RAFAELY SANTOS LIMA
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n CEP 49.580-000 – Areia Branca/Se
CNPJ Nº 04.097.709/0001-08

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Areia Branca/SE, 14 de outubro de 2025.

FERNANDA RAFAELY SANTOS LIMA
Responsável pelo Controle Interno